



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

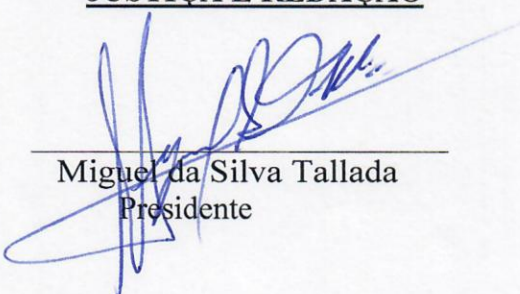
Projeto de Lei nº. 070/20
Origem: Poder Legislativo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 070/2020, da autoria dos Nobres Edis Daniel da Silveira Ramos, Fabiano da Silva Pereira, Osvaldo Teixeira e Mozart Silvestre, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 070/20, dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para promover o parcelamento das taxas decorrentes do alvarás de funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e ambulantes do Município, referentes aos exercícios de 2020 e 2021;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, justificando a permissividade para concessão do benefício, em decorrência do Estado de emergência decretado pelo Sr. Prefeito Municipal, sobresaindo-se o fato de que não se esta concedendo benefícios de isenção, más sim apenas o parcelamento;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 070/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

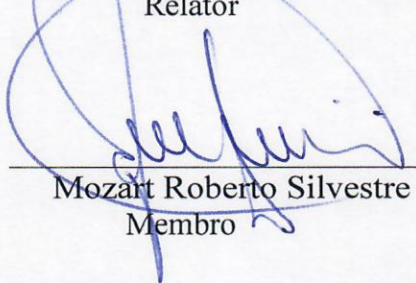
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente

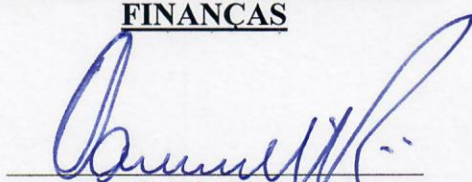


Osvaldo Teixeira
Relator



Mozart Roberto Silvestre
Membro

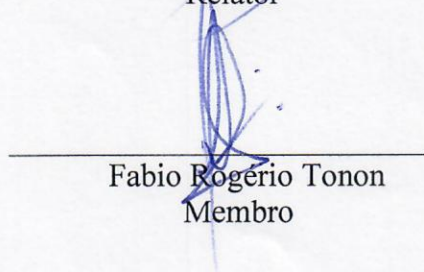
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente



Maurisfran Santos do Nascimento
Relator



Fabio Rogério Tonon
Membro